

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº1.834/2023**, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023014946;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr<sup>(a)</sup>.  
**MARCIA ALVES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**,  
matrícula 383, referente ao período aquisitivo de 10/08/2022 a 09/08/2023, sendo **30**  
**(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/12/2023** à **30/12/2024**, com retorno  
previsto para **31/12/2023**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de  
pagamento referente ao mês de novembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de  
Goiás, em 17 de Novembro de 2023.

Ciente em: 23/11/2023.

Assinatura: Marcia Alves Silva

**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**

(Prefeito Municipal)

**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no  
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em  
17/11/2023.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br